



Divisão de Infraestrutura de TI - DIINF/DGR/CMTI/SGG

Art.54. Prestar assessoria ao **Chefe do Departamento de Gestão de Redes**; Instalação/Manutenção do Sistema de Cabeamento Estruturado; instalação/manutenção do Sistema de Telefonia Fixa; instalação/manutenção do Sistema de Monitoramento por Câmeras (CFTV);

I-Manter base de usuários de acesso a rede e sua integração a diversos sistemas;

II-Manter perfis de acesso à rede;

III-Realizar bloqueio/liberação de usuário à rede;

IV-Manter contas de e-mail;

V-Manter listas de distribuição (com restrição ou não de remetente);

VI-Manter grupos de usuário para acesso à pasta compartilhada;

VII-Manter pastas com partilhadas (com ou sem restrição de acesso às sub-pastas);

VIII-Prover acesso às redes internas e externas (incluída a Internet) fornecendo segurança no acesso, projetando ampliação dos mesmos;

IX-Prover serviço de firewall;

X-Manter política de acesso a rede local;

XI-Manter política de acesso entre redes interna e externa;

XII-Prover DIC (Disponibilidade dos serviços, Integridade dos dados e Confidencialidade proibindo acesso indevido) aos serviços e dados internos sempre que necessário;

XIII-Prover comunicação por mensageiro instantâneo;

XIV-Prover serviço de e-mail incluindo webmail;

XV-Prover serviço de anti-spam às contas de e-mail;

XVI-Prover serviço de antivírus;

XVII-Prover serviço de armazenam ento de arquivos em pastas com partilhadas de usuários;

XVIII-Prover serviço de acesso remoto (VPN);

XIX-Prover serviço Web em sistemas internos e externos;

XX-Prover serviço de proxy para otimização de uso da banda de Internet;

XXI-Prover serviço de FTP para com partilham ento de arquivos grandes quando necessário;

XXII-Prover serviço de DNS;

XXIII-Prover serviço de DHCP;

XXIV-Prover serviço de sincronização do horário;

XXV- Manter servidores para serviços, aplicações, desenvolvimento de sistemas e banco de dados;

XXVI-Prover atualização/aprimoramento dos softwares utilizados pela Prefeitura e todos os sistemas na rede;

XXVII-Realizar backup de arquivos e bases de dados de acordo com tipo de dados;

XXVIII-Prover serviço de recuperação de arquivos e base de dados perdidos;

XXIX-Pesquisar e sugerir soluções em software, hardware e tecnologia para o MUNICÍPIO;



XXX-A apresentar soluções que ajudem a melhorar o MUNICÍPIO em sua área de atuação especificando tecnicamente as soluções propostas;

XXXI- Informar todas as mudanças/quedas/indisponibilidade dos serviços mantidos por nossa área as demais unidades da CMTI;

XXXII- Monitorar a infraestrutura tecnológica (disponibilidade e performance) do Município; Manter políticas de domínio (GPOs) para melhor controle de usuários e máquinas na rede;

XXXIII- Projetar faixas de endereços IP;

XXXIV- Manter serviço de virtualização;

XXXV- Criar, manter e executar projetos para o setor;

XXXVI- Manter servidores de aplicação para sistemas desenvolvidos pelo DESIS e por terceiros;

XXXVII- Diagnosticar e solucionar problemas em servidores;

XXXVIII- Implantar sistemas desenvolvidos pela DESIS;

XXXIX- Manter sistema de documentação interna da CMTI;

XL- Manter documentação do DGR atualizada referente à tecnologia e infraestrutura;

XLI- Prover atendimento em segundo e terceiro nível aos chamados escalonados pela DESUTE(DSTA);

XLII- Manter contato com fornecedores de equipamento e softwares acompanhando sua atuação;

XLIII- Manter outras soluções tecnológicas não descritas que por ventura venham a ser adquiridas ou implementadas na PMPV relativas a rede ou infraestrutura.

Gerente: Michel Teixeira Lima **E-mail:** diinf.dgr@portovelho.ro.gov.br
